



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1553

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1553

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 1.960/2026, de 10 de abril de 2026.

*(Determina a progressão funcional da servidora pública municipal **Karine Andréia Gomes** e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Procurador Jurídico juntamente com o Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, sobre a avaliação e enquadramento da progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 10, do Decreto 2232/2024 de 29/07/2024 que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Profissionais da Saúde, nos termos da Lei Municipal 865/2025, de 23/06/2025.

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar a progressão funcional por via acadêmica, de acordo com inciso III, do artigo 10, do Decreto 2232/2024, de 29/07/2024, da servidora pública municipal **Karine Andréia Gomes** ocupante do emprego celetista de Enfermeiro, Matrícula-897 admitida em 21/08/2020, portadora da Cédula de Identidade RG ***.495.882-* e do CPF ***788388**.

Parágrafo Único - Em razão da referida progressão funcional a servidora fará jus a um adicional de titulação e aperfeiçoamento de 15% calculado sobre o seu salário padrão.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01/05/2026.

Saltinho/SP, 10 de abril de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

LUCAS SALVADOR SPADA

Diretor Administrativo Adjunto - Portaria 1.812/2025

PORTARIA Nº: 1.961/2026, de 10 de abril de 2026.

(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora

*pública municipal **Karen Cristina Rosa de Oliveira** e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, Genival Anselmo Maziero, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 40, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 025/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com § 11º do artigo 44, da Lei Municipal 865/2025, de 23/06/2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar a reclassificação para o **Nível II Grau A**, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Karen Cristina Rosa de Oliveira**, ocupante do emprego efetivo celetista de Professora de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I, Matrícula-1188, admitida em 18/02/2026, portadora da Cédula de Identidade RG ***.043.560-* e do CPF ***600148**, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, por possuir título de Pedagogia e o respectivo diploma devidamente registrado em conformidade com a legislação vigente, conforme a referida lei:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência
III	A	100%	107%

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01/05/2026.

Saltinho/SP, 10 de abril de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

LUCAS SALVADOR SPADA

Diretor Administrativo Adjunto - Portaria 1.812/2025

PORTARIA Nº: 1.962/2026, de 10 de abril de 2026.

*(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal **Denise Stenico Bunho** e dá outras*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1553

Página 3 de 4

providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, Genival Anselmo Maziero, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 40, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 025/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com § 11º do artigo 44, da Lei Municipal 865/2025, de 23/06/202, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar a reclassificação para o **Nível III Grau A**, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Denise Stenico Bunho**, ocupante do emprego efetivo celetista de Professora de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I, Matrícula-1187, admitida em 04/02/2026, portadora da Cédula de Identidade RG ***.406.017-* e do CPF ***437138**, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, por possuir título de Pedagogia e pós graduação "Lato-sensu" em Transtorno do Espectro Autista - TEA e Psicopedagogia e os respectivos diplomas devidamente registrados em conformidade com a legislação vigente, conforme a referida lei:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência
III	A	100%	114,50%

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01/05/2026.

Saltinho/SP, 10 de abril de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

LUCAS SALVADOR SPADA

Diretor Administrativo Adjunto - Portaria 1.812/2025

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

PORTARIA Nº 001, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

(Nomeia os membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, e dá outras providências).

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Sra. Adenir de Fátima Maranhã Taranto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Resolução nº 003/2026, de 03 de março de 2026 expede a presente portaria.

CONSIDERANDO a necessidade de composição de membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência,

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência seguintes membros titulares:

I - 01 (um) representantes do Poder Executivo: Sra. Karina Aparecida Bonato Schiavolin.

II - 01 (um) representante do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social: Srª. Mônica Angélica Taranto Urbano

III - 01 (um) representante do Centro de Referência de Assistência Social: Srª. Adenir de Fátima Maranhã Taranto

IV - 01 (um) representante do Departamento de Saúde: Srª. Adriana Jorge.

V - 01 (um) representantes do Conselho Tutelar de Saltinho: Srª Suzana Salvador Maziero.

VI - 01 (um) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA: Srª. Ana Maria Campos Beltrame.

VII - 01 (um) representante Da Proteção Social Especial: Srª. Samantha Roberta Terrazan Pivoto Silva.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, os seguintes membros como suplentes:

I - 01 (um) representantes do Poder Executivo: Sr. Moisés Alex Scarel.

II - 01 (um) representante do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social: Srª. Eriane Aparecida Palauo.

III - 01 (um) representante do Centro de Referência de Assistência Social: Srª. Maria Carolina Ribeiro Morallis.

IV - 01 (um) representante do Departamento de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1553

Página 4 de 4

Saúde: Sr^a. Emilyn Clarissa de Moura.

V - 01 (um) representantes do Conselho Tutelar de Saltinho: Sr^a Samara Carolina Sândalo Urbano.

VI - 01 (um) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA: Sr^a. Cristiane Gandelini.

VII- 01 (um) representante Da Proteção Social Especial: Sr^a. Emily Ribeiro.

Art. 3º - O exercício das funções dos membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência não será remunerado, sendo, porém, considerado de relevância ao município.

Art. 4º - Os membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, nomeados pela presente portaria, exercerão suas funções em conformidade com a Resolução nº 003/2026, de 03 de março de 2026.

Art. 5º - O mandato do Comitê vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por apenas uma vez.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 14 de abril de 2026.

ADENIR DE FÁTIMA MARANHA TARANTO

- Presidente do CMDCA de Saltinho -

.....